



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 036/2023 exarado no processo administrativo Nº 077/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2023, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

JOSE MILTON DELAVECHIA DE LIMA CNPJ 47.875.846/0001-39, situado a Travessa Astuti, Nº 1482, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420,000, no valor total de **R\$ 3.400,00 (Três mil e Quatrocentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.400,00 (Três mil e Quatrocentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização de uma nova quadra de vôlei de areia no camping de baixo no Balneário Passo do Umbu as Mesas são de suma importância para que torne o local mais agradável e aconchegante para aqueles que ali estiverem, podendo sentarem para descansar ou até mesmo olhar quem estiver jogando.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 2247
Projeto/Atividade: Projeto "Verão no Balneário Passo do Umbu" - 1019
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 03 de Fevereiro de 2023

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO